

LEI 1.090, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Denomina Posto de saúde que indica e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **LUÍS GOMES DA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde do Sítio Lagoinha - distrito de Riacho Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 15 de abril de 2019.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal